

Ofício nº 490 (SF)

Brasília, em 27 de Abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 125, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Campeche para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.059, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 551, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

